

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. 1

310 fls.
PMF
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 41/2015-SMS
Pregão Eletrônico nº 001/2015
Processo nº P174862/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 01 de Março de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.323.120/0002-36, com sede na Rua Presidente Café Filho, 1112, Complementos A e B, Jardim América - Cabedelo-PB - CEP: 58.310-000, Fone/Fax:(83) 3245-1300, e em Fortaleza-CE, na Av. Barão de Studart, 2626, 2º Andar e Subsolo - Joaquim Távora, representada por Elane Carneiro de Moraes Magalhães, CPF nº. 792.099.803-44.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 001/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2015, às fls.306, do Processo nº P174862/2014, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

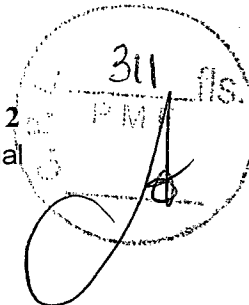
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. | 2



dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 001/2015.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(EQUIPOS E BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 001/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P174862/2014**.

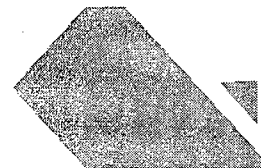
Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



[Handwritten signature and scribbles]

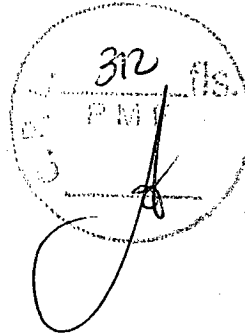
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. | 3



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

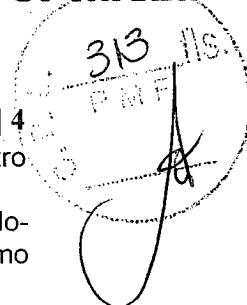
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. | 4



- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

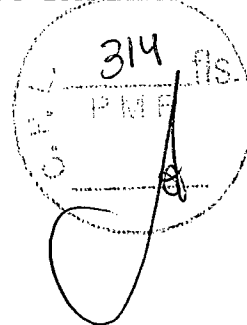
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. 15



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

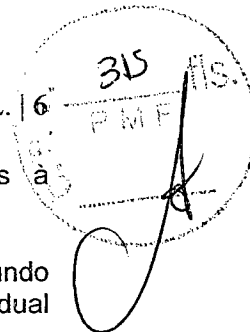
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. 16



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. 17

316/15
PMP

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

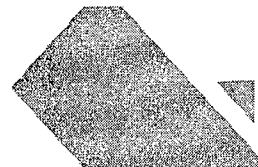
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Elaine Carneiro de Moraes Magalhães
FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

FL. | 8

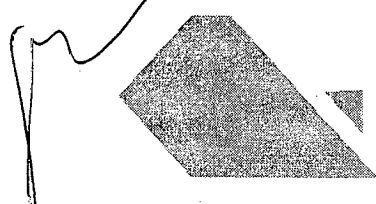
314
P.M.F.
[Handwritten signature]

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2015.

FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA						
LOTE S	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	EQUIPO DE DIETA ENTERAL ESTÉRIL PARA USO DE BOMBA DE INFUSÃO. TUBOS DE PVC LILÁS/AZUL OU ISENTOS DE DEHP, CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM OU SEM FILTRO DE AR, COM CONEXÃO DE FECHAMENTO TIPO LUER LOOK COM LANCETA PROXIMAL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM OU SUPERIOR E COM ROLAGEM LIVRE NA EXTENSÃO DO EQUIPO, COM ADAPTADOR E JUNÇÃO EM Y PARA HIDRATAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS. PONTA DO EQUIPO COM ESCALONAMENTO PARA ADAPTAR EM SONDAS DE CALIBRES VARIÁVEIS. OBS 1: COM 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO PARA INFUSÃO DE DIETAS COM A OBSERVAÇÃO EM	UNID	44.660	9,58	427.842,80

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



[Handwritten marks]

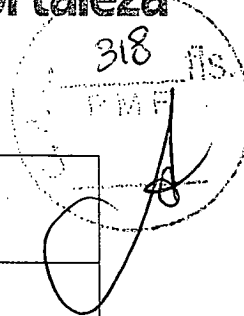
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015
PROCESSO ADM. Nº 174862/2014

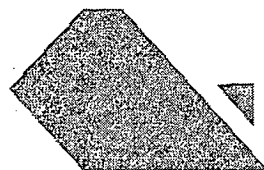
FL. | 9

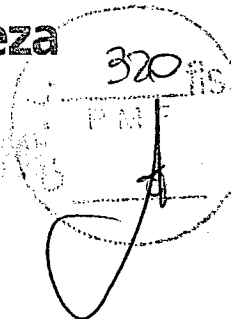


	DESTAQUE: SISTEMA FECHADO. MARCA: HARTMANN. MODELO: TS+PA200BE1S. NÚMERO DO REGISTRO MS: 10104489003.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 427.842,80 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 427.842,80 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630





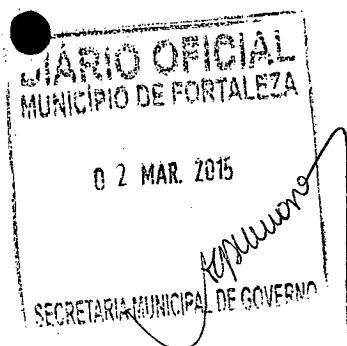
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70; **II - DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços visando futuras e eventuais para realização da **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE URNAS COLETORAS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2014** que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do processo nº. **P154.554/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2014 - A;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

Ayres de Moura - HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMB; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; • 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; • 25.915.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. DATA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. ASSINAM: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, e a EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 022/2015 - SMS - PROCESSO Nº P383908/2014 - NATUREZA DO ATO: Contrato que entre si celebram o Município de Fortaleza, através do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará, Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e a Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº 09.485.574/001-71. **OBJETO:** constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar e outros para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 142/2014, na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 24.404,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às Dotações Orçamentárias a seguir discriminadas: • 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO; • 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMB; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; • 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; • 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; • 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA; • 25.915.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA; • 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU; • 25.915.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção

Especializada e Hospitalar. DATA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015. ASSINAM: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN. CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, e a EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços visando do futuras e eventuais para realização da seleção de empresa para o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de confecção de urnas coletoras com a logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, do Pregão Eletrônico nº 273/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P154.554/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa FUJICOM Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.323.120/0002-36. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipos e bombas de infusão em regime de comodato) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P174862/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2015 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua

323 fls
A

prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTLEZA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P489168/2015) AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013, que fazem entre si, a HABITAFOR e a CONSTRUTORA RECON LTDA - EPP, vencedora da Licitação (Processo nº 0310113729686/2013), nos termos das Leis Complementares Municipais nº 0196/2014 e 0176/2014. CONTRATANTES: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Francisca Eliana Gomes dos Santos, brasileira, casada, CPF nº 06.089.146/0001-31 e CONSTRUTORA RECON LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.953.729/0001-02, com sede na Cidade de Fortaleza, à Rua Sousa Girão, 659 - Fátima, representada por seu sócio Davi Bezerra Reis, CPF nº 021.959.073-71. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a mudança da Contratante, passando esta a denominar-se Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, em virtude da extinção da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, e da criação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza de acordo, respectivamente, nos termos das Leis Complementares Municipais nº 0196/2014 e 0176/2014. Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a partir da criação da referida Secretaria, através da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, CNPJ nº 21.736.205-0001-00, conforme dispõe Lei nº 8.918/2004 e legislações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SIGNATÁRIOS: **Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTE DA HABITAFOR - CONTRATANTE. Davi Bezerra Reis - CONSTRUTORA RECON LTDA - EPP - CONTRATADA. VISTO ASSJUR: Arnóbio Gomes Neto - ASSESSOR JURÍDICO.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P463148/2015) AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA Nº 02/2010, DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2009, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da HABITAFOR e a Empresa ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S, nos termos das Leis Complementares Municipais nº 0196/2014 e 0176/2014. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Francisca Eliana Gomes dos Santos, brasileira, casada, CPF nº 06.089.146/0001-31, residente e domiciliada nesta capital, no uso de suas atribuições e ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ nº 73.879.934/0001-19, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Padre Antônio Tomás, 2420, 10º andar, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-160, representada por seu Diretor Adonai de Souza Porto, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 115.897.283-00. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a mudança da Contratante, passando esta

a denominar-se Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, em virtude da extinção da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, e da criação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza de acordo, respectivamente, nos termos das Leis Complementares Municipais nº 0196/2014 e 0176/2014. Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a partir da criação da referida Secretaria, através da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, CNPJ nº 21.736.205-0001-00, conforme dispõe Lei nº 8.918/2004 e legislações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SIGNATÁRIOS: **Francisca Eliana Gomes dos Santos - SECRETÁRIA DA HABITAFOR - CONTRATANTE. Adonai de Souza Porto - DIRETOR DA ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S - CONTRATADA. VISTO ASSJUR: Arnóbio Gomes Neto - ASSESSOR JURÍDICO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 0048/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº P 464017/2015, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária à FRANCISCA BRENA DE SOUSA SANTOS, representada através de sua genitora a Sra. MARIA SILVANIR DE SOUSA BARBOSA, enquanto não atingir a idade regulamentar, a filha e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS, a partir de 23.01.2015, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da filha menor orçou em R\$ 1.390,79 (um mil trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos), que em virtude da existência de mais de uma dependente (esposa) a pensão foi rateada e passou a orçar em R\$ 695,39 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais. Devendo ser pago, ainda, conforme cálculo pró-rata a quantia de R\$ 162,25 (cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente ao mês de janeiro/2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 11 de fevereiro de 2015. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 022/2015, originado da Ata de Registro de Preço nº 148/2014 do Pregão Eletrônico nº 217/2014. FUNDAMENTO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 217/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao documento de seu objeto. Processo Administrativo nº P 074803/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - ME. OBJETO:



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015**, Processo nº. P174862/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipos e bombas de infusão em comodato) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015**, com abertura em 20/01/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 300 a 302 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.323.120/0002-36, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / Barra do Ceará – HGMBC; Projeto / Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso – HMJB; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira / Messejana – HDEBO; Projeto/Atividade Código 52.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

20 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLICADO EM

Laudelir ...
Secretaria Executiva de Gestão

308
P.M.F.
A

2014 a 18 de outubro de 2014, referente à locação de prédio não residencial, situado na Rua Visconde de Mauá, nº 2970, Dionísio Torres, nesta capital, destinado ao funcionamento dos diversos conselhos vinculados a SME, de acordo com Contrato nº 57/2006, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação - SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2124. 0001 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato a de Comodato nº 70/2013, firmado com a CHILD-FUND BRASIL - FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇAS, publicado em no Diário Oficial do Município de 25.11.2014, tendo como objeto a prorrogação do contrato originário por mais 01 (um) ano. ONDE SE LÊ: ... de 14 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014... LEIA-SE:... de 14 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2015... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 314/2014, Processo nº P110447/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender à necessidade do abastecimento das Unidades de Atenção Primária à Saúde (conforme Resolução 355/2013-CIB/CE), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 314/2014, com abertura em 12.12.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 1213 a 1218 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os Lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 38.838,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais); MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para o Lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais); SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 06, 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 862.320,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais); D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0006-00, para o Lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais); Comercial Cirurgica RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para o Lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44, para os Lotes 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 618.864,00 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); PROHOSPITAL Comercial Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 15, perfazendo um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil); CRISTALIA Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o Lote 17, perfazendo um valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocen-

tos reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.417.022,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte e dois reais). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2524. 0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5 212, da Ação de Aquisição de Distribuição de Medicamentos Essências da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 317/2014 - A, Processo nº P104308/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit para diagnóstico de hanseníase ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 317/2014 - A, com abertura em 08.12.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Giliane Lima de Abreu, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs. 311 a 313 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301. 0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo nº P174862/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipos e bombas de infusão em comodato) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2015, com abertura em 20.01.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs. 300 a 302 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.323.120/0002-36, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNCS; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.

309 MS
P.M.F.
A

0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso – HMJB; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302. 0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana – HDEBO; Projeto/Atividade Código 52.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015 - 1. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildelfonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: TOP Comércio e Indústria de Confecções e Serviços EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.189/0001-07, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Moreira Gomes, nº 304, Bairro Vila União, CEP: 60.410-720. 3. OBJETO: Contrato nº 01/2015, referente ao Processo nº P325608/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza e a Empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) aspirador de pó, 02 (dois) suportes articulados para televisão de led 42", 01 (um) fogão à gás, 01 (uma) cafeteira elétrica industrial, 06 (seis) refrigeradores tipo de frigobar e 02 (dois) aparelhos de televisão led 42", conforme especificações e quantitativos previstos no Lote 1, do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 346/2014 - SECEL. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 346/2014 - SECEL e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o Processo de nº P325608/2014. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 27.812.0001.2349.0001, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 100, do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL. 8. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015. 9. ASSINAM: **Márcio Eduardo e Lima Lopes – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL** e **Francisco de Assis Cavalcante Junior - REPRESENTANTE LEGAL DA TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.** 10. VISTO: **Francisco Dias de Paiva Filho – ASSESSOR JURÍDICO/SECEL.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2015. **Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 - 1. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildelfonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: POLIMAX Comércio e Serviços Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.954.256/0001-14, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 3236, bairro Passaré, CEP: 60.860-000. 3. OBJETO: Contrato nº 02/2015, referente ao Processo nº P325608/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza e a Empresa POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) carros funcionais de limpeza, conforme especificações e quantitativos previstos no Lote 2, do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 346/2014 – SECEL. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 346/2014 - SECEL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o Processo de nº P325608/2014. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 27.812.0001.2349.0001, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 100, do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL. 8. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015. 9. ASSINAM: **Márcio Eduardo e Lima Lopes – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL** e **Reginaldo dos Santos Maciel – REPRESENTANTE LEGAL DA POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** 10. VISTO: **Francisco Dias de Paiva Filho – ASSESSOR JURÍDICO/SECEL.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2015. **Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 808/20114, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e EGITO PEREIRA MELO, em 21 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, representada por sua Secretária Maria Agueda Pontes Caminha Muniz, e Egito Pereira Melo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.107.303-44. DA INFRAÇÃO: "O infrator encontrava-se em via pública e foi flagrado com emissão sonora, oriunda de equipamento sonoro acoplado em seu porta malas, provocando perturbação sonora no local", consubstanciando ofensa aos arts. 1º e 2º da Lei Municipal de nº 9.756/2011 e art. 54 da Lei nº 9.605/98. DO AJUSTE: 2.1 – O Compromissário, no exercício de sua atividade, se obriga a não mais praticar a conduta descrita no item 1, sob pena de aplicação de multa no valor correspondente a 300 (trezentas) UFIRCE's, conforme art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 9725/2011. 2.2 – O Compromissário deverá, ainda, conforme previsto no art. 10, da Lei Municipal 8.692/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.738, de 10 de julho de 2003 c/c Decreto Municipal nº 11.484/2003, e art. 79-A, da Lei nº 9605/99, modificada pela Medida Provisória nº 2163-41, de